

PORTARIA 11.478/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera do último concurso para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 21/12/2017 a 31/01/2018, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46536	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46653	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46756	JESSICA DA SILVA DORNELAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46660	LAYRA CRISTINA VIEIRA MARTINS	PROFESSOR P2 - INGLES
46585	LAZARA MARIA DO NACIMENTO FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;

IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal